



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 130 – 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2020

CONTRATADO: Empresa ASI - Sistema de Informação EIRELI-EPP**EMPRESA CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.****Do Objeto** - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020, para fornecimento e Prestação de Serviços para Sistema Integrado para Gestão Pública Municipal.**Do Prazo** - Fica acordado entre as partes, que o Contrato Original será renovado mediante este Termo Aditivo, no prazo de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2023, conforme está disposto na Cláusula Segunda do Contrato nº 003/2020, em conformidade com o Art. 57, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Valor** - o valor da licença de uso/locação passará a ser de R\$ 4.362,54 (quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) por mês. E a hora para suporte técnico passará a ser de R\$ 87,25 (oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Parágrafo Primeiro: A atualização dos valores é feita com base no índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos 12 meses (12/2021 - 11/2022) perfazendo o percentual acumulado no período de 5,900490% (cinco vírgula nove, zero, zero, quatro, nove, zero).**Das Demais Cláusulas** - Permanecem inalteradas em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original de nº 003/2020 e condições do Pregão Presencial ora aditado, não contrariadas por este termo.**DENIS DANIEL PRATES**Presidente da Câmara Municipal de
Bandeira do Sul/MG

PORTARIA Nº 008, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Exonera servidora que menciona.

O presidente da Câmara Municipal de Bandeira do Sul, MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIX do artigo 30, do Regimento Interno da Casa e considerando a Lei Complementar 032 de 28 de junho de 2002 e alterações posteriores...

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em comissão de recrutamento amplo, denominado Gerente de Administração e Finanças, a Srª. Brenda Paula Garcia Lopes, CPF: 095.397.296-88.**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos em 01/01/2023.
Bandeira do Sul, 27 de dezembro de 2022.**DENIS DANIEL PRATES**

Presidente

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL. (LEGISLATURA 2021 A 2024)

Reunião Ordinária do dia 12 de dezembro de 2022.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas, no Salão da Câmara Municipal de Bandeira do Sul-MG, na Rua Lázaro Rodrigues, 31, reuniram-se os seguintes vereadores: Sr. Denis Daniel Prates, Sr. Luiz Carlos Ramos, Sr. José Aparecido Barreiro, Sr. Julierme Domingues Lourenço, Sr. Kaique Mateus Moraes, Sr. Mauricio Roberto, Sra. Michele Ferreira, Sr. Ricardo Henrique Firmino e Sr. Sidiney Aparecido Barbosa.

Estava presente, também, o Assessor Jurídico Dr. Kubitschek Tadeu Neves de Araújo. Feita a chamada e após constatar número legal, o Sr. Presidente Denis Daniel Prates, em nome de Deus, declarou aberta a reunião. Em seguida, o 1º Secretário leu a ata da reunião ordinária do dia 21 de novembro de 2022, a qual foi aprovada por todos os vereadores.

EXPEDIENTE ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO:

● Ofício Nº 084/2022

O vereador Denis informou que, embora não tenha sido votado, o requerimento de informação nº 040 foi respondido no ofício em tela. Nesse sentido, o edil pronunciou que a proposição em questão não entrará na ordem do dia.

O vereador Sidiney disse que sabe que há encaminhamentos no hospital. No entanto, o edil reforçou que, no caso relatado na última sessão, não houve encaminhamento para realização de exame de radiografia.

O vereador Kaique apontou uma inconsistência na resposta ao Requerimento de Informação Nº 40, disse que não responderam o motivo de não haver motorista exclusivo no hospital durante o período diurno.

EXPEDIENTE ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO:

● Indicações de Nº 132 a 136/2022;

O vereador Maurício agradeceu o vereador Kaique por reforçar uma demanda já constatada por ele em indicação anterior.

O vereador Luiz Carlos comentou sobre a importância da inserção de um redutor em frente ao mercado Pronto Socorro.

O vereador Julierme comentou que, apesar de a estrada mencionada em sua indicação pertencer ao município de Botelhos, cidadãos bandeira-sulenses a utilizam. Nesse passo, o vereador alertou o poder executivo da necessidade de realizar manutenção na área em questão.

O vereador Sidiney falou sobre a importância de realizar manutenção nas estradas rurais do município.

O vereador Luiz Carlos destacou que há poucos pontos que necessitam de manutenção.

Após as ponderações, os vereadores Sidiney e Luiz Carlos concordaram que os poucos pontos devem ser resolvidos.

O vereador Luiz Carlos teceu comentários acerca da importância de haver um motorista exclusivo do hospital no período diurno. Em seguida, ao comentar sua outra indicação, o vereador constatou que há irregularidades na pista de caminhada do Campo Margosão. Ademais, o edil relatou que a iluminação do mesmo campo está precária.

ORDEM DO DIA:

● Projeto de Lei Nº 014/2022;

● Projeto de Lei Nº 017/2022;

● Emenda Nº 003/2022, de autoria do vereador Denis Daniel Prates.

● Projeto de Lei Nº 021/2022;

As proposições acima foram aprovadas por todos os vereadores.

● Eleição da Mesa Diretora.

Importante mencionar que uma única chapa foi apresentada, a qual é composta pelos vereadores Luiz Carlos Ramos (Presidente), José Aparecido Barreiro (Vice-presidente), Michele Ferreira (1ª Secretária) e Mauricio Roberto (2º Secretário).

Antes da votação, os vereadores da chapa se manifestaram para demonstrarem a intenção de trabalhar em prol do município. Por fim, a chapa em questão foi aprovada por unanimidade.

Depois da votação, o vereador Denis parabenizou os eleitos.

● Moção Nº 007/2022, de autoria do vereador Luiz Carlos Ramos.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 130 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

O vereador Luiz Carlos parabenizou as atletas e expressou sua felicidade com a conquista obtida por elas.

O vereador José parabenizou as jogadoras e os envolvidos nessa conquista. Além disso, o edil demonstrou seu apoio ao esporte.

O vereador Maurício expressou sua satisfação com a conquista em tela.

Após as considerações, a moção foi aprovada por todos os edis.

Quando a votação foi finalizada, o vereador Denis dirigiu palavras de apoio às jogadoras. Por fim, houve a entrega das cópias da moção às atletas. Nessa ocasião, o Sr. José Willian teceu comentários acerca da importância do esporte no município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O vereador Denis desejou boa sorte ao vereador Luiz Carlos, futuro presidente da Câmara. Em seguida, o edil constatou as seguintes conquistas durante sua gestão: implementação do site, proporcionando maior transparência; realização do Projeto Parlamento Jovem; início do processo de digitalização de processos; implantação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo; oferta de cursos e treinamentos para servidores; realização de curso para os vereadores e para a população; utilização da Nova Lei de Licitações; e aquisição de equipamentos de informática e de mobiliários. Por último, o edil expressou sua satisfação com os resultados obtidos e agradeceu as pessoas que o apoiaram.

O vereador Luiz Carlos agradeceu aos presentes, repisando a questão do esporte, e agradeceu aos vereadores por terem aprovado a chapa da qual ele é presidente. Além disso, o edil agradeceu as pessoas que o apoiaram, desejando feliz natal.

O vereador Maurício agradeceu ao Poder Executivo pelo serviço desempenhado, agradeceu aos colegas vereadores e finalizou desejando feliz natal a todos.

O vereador José Barreiro também fez agradecimentos e desejou feliz natal a todos.

O vereador Julierme parabenizou as envolvidas na conquista homenageada e desejou um feliz natal e próspero ano novo.

A vereadora Michele também parabenizou as homenageadas. Além disso, fez agradecimentos.

O vereador Sidiney felicitou as atletas e os envolvidos na conquista. Por fim, o edil agradeceu as pessoas que o apoiaram.

O vereador Kaique também felicitou as homenageadas. Além disso, elogiou a atuação do vereador Denis. Por fim, o edil finalizou desejando boas festas.

O vereador Ricardo também fez agradecimentos e considerações. Ademais, o edil expressou sua esperança em melhorias no ano que vem.

O vereador Denis finalizou agradecendo os presentes e desejando boas festas. Nada mais havendo a tratar, ele encerrou a reunião. O que para constar, mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada.

Bandeira do Sul, 12 de dezembro de 2022.

DENIS DANIEL PRATES

Presidente

MICHELE FERREIRA

Vice-Presidente

LUIZ CARLOS RAMOS

1º Secretário

JULIERME DOMINGUES LOURENÇO

2º Secretário

Vereador: JOSÉ APARECIDO BARREIRO

Vereador: KAIQUE MATEUS MORAES

Vereador: MAURÍCIO ROBERTO

Vereador: RICARDO HENRIQUE FIRMINO

Vereador: SIDINEY APARECIDO BARBOSA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

